DECRETO N. 3.765, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 425.300,45 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos reais e quarenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; e Procuradoria Geral do Município - PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 425.300,45 (quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos reais e quarenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	420	R$ 8.000,00	COMPRA DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.30.00	01.000.0000	430	R$ 13.000,00	COMPRA DE PLACAS DE LOGRADOUROS
01.23.05	04.122.0108.2.102	4.4.90.52.00	01.000.0000	440	R$ 348.300,45	COMPRA DE TRÊS VIATURAS PARA A GUARDA CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	503	R$ 21.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	508	R$ 25.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E RETORNO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	704	R$ 10.000,00	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS
TOTAL					**R$ 425.300,45**	

Art. 2º A alteração orçamentária por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0106.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	417	R$ 8.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.1.036	4.4.90.51.00	01.000.0000	428	R$ 13.000,00	VINCULADO
01.23.05	04.122.0108.2.102	3.3.90.30.00	01.000.0000	435	R$ 203.924,95	VINCULADO
01.23.05	04.122.0108.2.102	3.3.90.39.00	01.000.0000	436	R$ 143.375,50	VINCULADO
01.23.05	04.122.0108.2.102	3.3.90.40.00	01.000.0000	437	R$ 1.000,00	VINCULADO

01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	513	R$	46.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.043	3.3.90.39.00	01.000.0000	711	R$	10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$**	**425.300,45**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município